

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

A presente licitação tem como objeto, a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO – CEARÁ DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, conforme especificações.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Cedro-Ceará, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. No intuito de atender aos objetivos e diretrizes que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar no cumprimento da RESOLUÇÃO Nº 6 DE 8 DE MAIO DE 2020 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Segundo o Capítulo IV das ações de Alimentação e Nutrição. **Seção II Da Oferta da Alimentação nas Escolas.** Art. 17 Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

A aquisição de merenda escolar é justificada por diversos motivos, que incluem:

1. **Nutrição adequada:** A merenda escolar desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no fornecimento de nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento dos alunos. Ela contribui para suprir as necessidades nutricionais diárias, garantindo que os estudantes tenham energia e concentração adequadas para o aprendizado.
2. **Melhoria do desempenho:** Estudos mostram que uma alimentação saudável está diretamente relacionada ao desempenho dos alunos. Uma merenda escolar balanceada e nutritiva pode melhorar a capacidade de concentração, a memória e o raciocínio, contribuindo para um melhor rendimento escolar.
3. **Combate à desnutrição e obesidade:** A merenda escolar é uma importante ferramenta no combate à desnutrição e à obesidade infantil. Ao oferecer refeições equilibradas, com alimentos saudáveis e variados, é possível prevenir problemas de saúde associados à má alimentação, como deficiências nutricionais e excesso de peso.
4. **Inclusão social:** A merenda escolar também desempenha um papel importante na promoção da inclusão social, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada, independentemente de sua condição socioeconômica. Ela contribui para reduzir as desigualdades e garantir igualdade de oportunidades no ambiente escolar.

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 / Site: www.cedro.ce.gov.br





3. METODOLOGIA

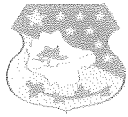
Termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério do MENOR PREÇO POR LOTE, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE I – NÃO PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1.	Arroz polido embalagem 1kg - especificação: arroz polido embalagem 1kg arroz longo tipo 1 classe: longo fino tipo 1. embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente contendo 1000g do produto fardo com 30 kg. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. apresentar certificado de classificação vegetal. Registro do ministério da saúde. Com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.	KG	22.650	R\$ 6,09	R\$ 137.938,50
2.	Açúcar cristal embalagem 1kg - especificação: açúcar cristal embalagem 1kg açúcar cristalizado na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico de 1kg, em polietileno atóxico, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.	KG	10.280	R\$ 5,09	R\$ 52.325,20
3.	Biscoito Salgado – Pacote de 350g – Contendo farinha de trigo, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, estabilizante, lectina de soja. Caixa com 20 pacotes distribuídos em embalagem primária plástica transparente de 350g cada (3x1). livre de impurezas e sem características ou indícios da presença de	CAIXA	430	R\$ 140,38	R\$ 60.363,40



	microrganismo ou insetos que impossibilitem o consumo humano. O mesmo deverá ter uma embalagem: Registro do Ministério da Saúde ANVISA, Ministério da Agricultura, Endereço do Fabricante ou Empacotador e empacotamento e lote do produto. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade de 06 (Seis) meses, a partir da data da entrega do produto.				
4.	Biscoito Doce – Pacote com 350g – contendo farinha de trigo, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, estabilizante, lectina de soja e essência de baunilha. Caixa com 20 pacotes cada (3x1). Em embalagem primária plástica transparente de 350g cada – livre de impurezas e sem características ou indícios da presença de microrganismo ou insetos que impossibilitem o consumo humano. O mesmo deverá ter uma embalagem: Registro do Ministério da Saúde ANVISA, Ministério da Agricultura, Endereço do Fabricante ou Empacotador e empacotamento e lote do produto. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade de 06 (Seis) meses, a partir da data da entrega do produto.	CAIXA	430	R\$ 114,33	R\$ 49.161,90
5.	Farinha de Milho Flocada do tipo Flocão – Pacote 500g – 100% Natural. Contém Fibra. Embalagem plástica de polietileno transparente resistente e intacto 500g cada, livre de impurezas e sem características ou indícios da	PCT	14.300	R\$ 3,63	R\$ 51.909,00



	presença de microrganismo ou insetos que impossibilitem o consumo humano. O mesmo deverá ter uma embalagem: Registro do Ministério da Saúde ANVISA, Ministério da Agricultura, Endereço do Fabricante ou Empacotador e empacotamento e lote do produto. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade de 06 (Seis) meses, a partir da data da entrega do produto.				
6.	Feijão de Corda – Tipo 01, umidade entre 12 a 14%. De primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais e maduros, limpos e secos. Embalagem de 1Kg de polietileno transparente resistente e intacto livre de impurezas e sem características ou indícios da presença de microrganismo ou insetos que impossibilitem o consumo humano. deverá ter uma embalagem: Registro do Ministério da Saúde ANVISA, Ministério da Agricultura, Endereço do Fabricante ou	KG	7.686	R\$ 9,83	R\$ 75.553,38



	Empacotador e empacotamento e lote do produto deverá conter na embalagem data validade de 12 (doze).				
7.	Macarrão tipo espaguete embalagem 400g - especificação: macarrão tipo espaguete embalagem 400g massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), acondicionado em embalagem primaria de pacote plástico de 400 gramas intacta, resistente, transparentes, atóxicos contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével, a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (pe), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	PCT	14.300	R\$ 5,17	R\$ 73.931,00
8.	Óleo de soja embalagem pet de 900ml - especificação: óleo de soja embalagem pet de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 anvisa, lei nº 10674/03. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	LITRO	4.500	R\$ 8,73	R\$ 39.285,00
9.	Colorífico embalagem 100g - especificação: colorífico embalagem 100g - colorau (urucum) pó fino, a base de fubá	KG	650	R\$ 13,08	R\$ 8.502,00

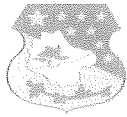


	de milho, homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. com validade mínima de 6 meses da entrega do produto				
10.	Tempero Completo - 300g em pasta, composto por sal, alho, cebola, embalagem plástica de 300g cada. Não contém pimenta. Embalagem característica do produto, inviolada livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega do produto.	UND	1.910	R\$ 4,49	R\$ 8.575,90
11.	Sal Refinado Iodado - Embalagem de polietileno transparente resistente e intacto 1kg cada, com granulação uniforme e com cristais brancos. Inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento e a saúde humana, com o prazo de validade no ato de recebimento não inferior a 12 (doze) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação, empacotamento e lote. Devera conter na embalagem data de fabricação e validade de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega do produto.	KG	1.350	R\$ 1,02	R\$ 1.377,00
12.	Flocos de Cereais – Produto a base de milho e arroz, pré-cozido adicionado de vitaminas e sais minerais. Embalagem primaria sachê de 230g de filme	PCT	2.000	R\$ 5,59	R\$ 11.180,00

02



	<p>de poliéster metalizado laminado de polietileno característica do produto, com diretrizes de embalagem, composição NATURAL. Embalagem Inviolada, livre de impurezas e sem características ou indícios da presença de microrganismo ou insetos que impossibilitem o consumo humano. O mesmo deverá ter uma embalagem: Registro do Ministério da Saúde ANVISA, Ministério da Agricultura, Endereço do Fabricante ou Empacotador e data de FABRICAÇÃO, empacotamento e lote do produto devera conter na embalagem data de fabricação e validade de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega do produto.</p>				
13.	<p>Flocos de Cereais (Farinha Láctea) – Alimento a base farinha de trigo, contendo ferro, sais minerais e vitaminas Resistente, vedado, hermeticamente e limpo. Embalagem primaria sachê de 210g de filme de poliéster metalizado laminado de polietileno. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Devera conter na embalagem data de fabricação e validade de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega do produto.</p>	PCT	2.000	R\$ 6,72	R\$ 13.440,00
14.	<p>Café – Em pó, solúvel, embalagem de 250g cada, características do produto, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento e a saúde humana, validade mínima de 12 meses.</p>	PCT	100	R\$ 11,23	R\$ 1.123,00



15.	Achocolatado em Pó - açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. O produto deve estar com suas características de cor marrom, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxico e hermeticamente selados, contendo 24 und. de 200g. por fardo, informações nutricionais e registro no ministério da Agricultura e SIF. Embalagem característica do produto. Registro do Ministério da Saúde ANVISA, Ministério da Agricultura, Endereço do Fabricante ou Empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote do produto deverão conter na embalagem data de fabricação e validade de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega do produto.	PCT	5.500	R\$ 5,67	R\$ 31.185,00
-----	--	-----	-------	----------	---------------

VALOR ESTIMADO PARA O LOTE I

R\$ 615.850,28 (seiscentos e quinze mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)

LOTE II – PÃES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1.	Pão – do tipo francês, peso não inferior a 50g. Característica dos produtos casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco, fencimentos em embalagens adequadas. Validade de 01 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC Nº 90/2000 da ANVISA). Entrega conforme solicitação do serviço de alimentação e nutrição das escolas. (data).	UND	32.600	R\$ 0,63	R\$ 20.538,00

VALOR ESTIMADO PARA O LOTE II

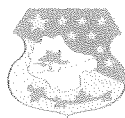
R\$ 20.538,00 (vinte mil quinhentos e trinta e oito reais)

LOTE III - CARNES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE E TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	-------------------------	-----	--------------------	----------------------	-------------------



1.	<p>Carne bovina moída congelada embalagem 1000g - especificação: carne bovina moída músculo ou acém moído, pacote de 1kg embalagem a vácuo e termo formado pet pe, em filme de alta barreira não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produto com coloração vermelho escuro, produzido de acordo com a legislação vigente em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano produto com registro do serviço de inspeção/mapa sif ou equivalente estadual sie validade mínima de 1 ano.</p>	KG	11.300	R\$ 32,36	R\$ 365.668,00
2.	<p>Carne Bovina - Corte Acém Congelado - pacote de 1kg porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de micro-organismos devidamente selada, contendo número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.</p>	KG	13.680	R\$ 37,24	R\$ 509.443,20
3.	<p>Carcaça de Frango Inteiro Congelado sem tempero, sem miúdo, sem pé e sem cabeça - A carne deve estar rosada e uniforme (não pode estar esverdeada ou mofada). O alimento não deve ter cheiro forte ou estar com a carne</p>	KG	11.100	R\$ 12,26	R\$ 136.086,00



	<p>soltando dos ossos. O frango deve estar sem penas, pelugens e embalados um a um em embalagem própria. O mesmo deverá ter em sua embalagem Registro do Ministério da Saúde – ANVISA, Ministério da Agricultura. Endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega do produto.</p>				
4.	<p>Peito de Frango Sem Osso - especificação: peito de frango embalagem 1kg - congelado. embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	KG	7.160	R\$ 20,07	R\$ 143.701,20
5.	<p>CARNE DE BOVINO SEM OSSO PATINHO EM ISCAS CONGELADA - Descritivo do</p>	KG	4.000	R\$ 32,13	R\$ 128.520,00



	<p>Produto: carne patinho, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, EXTRA LIMPA, com cor, cheiro e sabor próprios. Congelado individualmente. Prazo de validade: 12 meses. Rotulagem, inclusive a nutricional, de acordo com a legislação vigente do produto. Embalagem Primária: embalados em sacos de polietileno de material atóxico, transparentes e resistentes com vedação termossoldada), com peso líquido de 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, sendo as informações obrigatórias impressas na embalagem. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada, contendo peso líquido de 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioração. Constando o nome/marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto. Obs: produto não deverá necessitar de nenhum tipo de limpeza ou pré-preparo.</p>				
6.	<p>CARNE BOVINA - ALCATRA - BIFE CONGELADO COM PESO APROXIMADO DE 110 A 130 GRAMAS - Bifes Interfolhados: congelado; no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; embalagem com peso aproximado de 1kg; porções uniformes e padronizadas com peso de 110 A 130 GRS; Cada camada do produto deve ser</p>	KG	3.000	R\$ 37,27	R\$ 111.810,00



interposta por plástico transparente atóxico; rótulo contendo: composição e informação nutricional, data de fabricação, validade, peso e carimbo do S.I.F.; com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Rotulagem, inclusive a nutricional, de acordo com a legislação vigente do produto.				
VALOR ESTIMADO PARA O LOTE III R\$ 1.395.228,40 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)				

LOTE IV – LEITE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1.	Leite Esterilizado - Tipo longa vida. Sabor natural, sem aditivos. Embalagens de 1 litro cada. Embalagem inviolada, livre de insetos, microrganismo ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega do produto.	LITRO	29.350	R\$ 6,33	R\$ 185.785,50
VALOR ESTIMADO PARA O LOTE IV R\$ 185.785,50 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)					

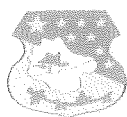
LOTE V – POLPAS DE FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1.	Polpas de Frutas Sabores Variados. Embalagem de polietileno transparente resistente e intacto cada. Constar na embalagem data do empacotamento e data de validade. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega do produto.	KG	13.600	R\$ 8,48	R\$ 115.328,00
VALOR ESTIMADO PARA O LOTE V R\$ 115.328,00 (cento e quinze mil trezentos e vinte e oito reais)					

LOTE VI - HORTIFRUTIGRANJEIRO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1.	Melancia - Do tipo In Natura de primeira qualidade fresca e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem a sua utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades parasitas e larvas. A condicionadas em quantidades conformes solicitação em embalagem. Entrega semanal conforme solicitação da Coordenação de Merenda Escolar.	KG	23.000	R\$ 3,18	R\$ 73.140,00
2.	Banana do tipo Pacovan - Do tipo In Natura de primeira qualidade fresca e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem a sua utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades parasitas e larvas. A condicionadas em quantidades conformes solicitação em embalagem. Entrega semanal conforme solicitação da Coordenação de Merenda Escolar.	KG	23.000	R\$ 5,97	R\$ 137.310,00
3.	Mamão Formosa - Do tipo In Natura de primeira qualidade fresca e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem a sua utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades parasitas e larvas. A condicionadas em quantidades	KG	23.000	R\$ 3,74	R\$ 86.020,00



	conformes solicitação em embalagem. Entrega semanal conforme solicitação da Coordenação de Merenda Escolar.				
4.	Tomate - Do tipo In Natura de primeira qualidade fresca e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem a sua utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades parasitas e larvas. A condicionadas em quantidades conformes solicitação em embalagem. Entrega semanal conforme solicitação da Coordenação de Merenda Escolar.	KG	12.000	R\$ 7,76	R\$ 93.120,00
5.	Batata Inglesa - Do tipo In Natura de primeira qualidade fresca e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem a sua utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades parasitas e larvas. A condicionadas em quantidades conformes solicitação em embalagem. Entrega semanal conforme solicitação da Coordenação de Merenda Escolar.	KG	12.000	R\$ 7,66	R\$ 91.920,00
6.	Cebola Branca Do tipo In Natura de primeira qualidade fresca e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem a sua utilização. Isentos de pontos amarelados ou	KG	12.000	R\$ 7,13	R\$ 85.560,00

02



	apodrecidos, livre de sujidades parasitas e larvas. A condicionadas em quantidades conformes solicitação em embalagem. Entrega semanal conforme solicitação da Coordenação de Merenda Escolar.				
7.	Cenoura – Do tipo In Natura de primeira qualidade fresca e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis cor e sabor caraterísticos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem a sua utilização. Isentos de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades parasitas e larvas. A condicionadas em quantidades conformes solicitação em embalagem. Entrega semanal conforme solicitação da Coordenação de Merenda Escolar.	KG	12.000	R\$ 8,19	R\$ 98.280,00
8.	Alho In Natura , gráudo do tipo 6, comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. De, 1º qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias.	KG	2.050	R\$ 35,01	R\$ 71.770,5
9.	Maçã : fruta in natura, tipo gala ou fuji, classificada, nacional, tamanho médio (130 a 150g cada), nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas em caixas de papelão, conforme	UND	16.000	R\$ 1,68	R\$ 26.880,00



	cronograma de perecíveis da alimentação escolar. As caixas devem conter de 120 a 135 maçãs em cada caixa com peso de 18 kg.				
VALOR ESTIMADO PARA O LOTE VI R\$ 764.000,50 (setecentos e sessenta e quatro mil reais e cinquenta centavos)					

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da **CONTRATADA**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no Departamento da Merenda Escolar, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados após o recebimento pela contratada da ordem de compras ou fornecimento emitida pelo setor competente, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

5.2.1. A **CONTRATADA** deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

5.3. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

5.3.1. O **descarregamento** do produto será por conta da **CONTRATADA**, devendo este procedimento ser executado manualmente para a área interna do Almoxarifado Central;

5.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data da entrega no Depósito da Merenda Escolar.

5.5. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de inspecionar o objeto do contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Anexo I do edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:



- a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a. (1) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. (1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

6.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a CONTRATANTE se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;

6.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a CONTRATADA e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a CONTRATANTE o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

7.1.1. Advertência:

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

7.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



7.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a **CONTRATANTE**.

8.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

8.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

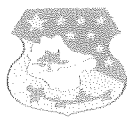
8.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

8.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

Cedro – CE, 28 de novembro de 2024.


Francisco Leite de Figueiredo Filho
Secretário de Educação



ANEXO II MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao Pregoeiro.

Referente: Processo Administrativo Nº 2211.01/2024-01

Pregão Eletrônico nº _____ – Edital: _____

Prezados Senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa Empresa, credenciamos o senhor _____, portador da carteira de identidade RG. n.º _____ e do CPF. n.º _____, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes para retirar editais, apresentar envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, bem como assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Dados para a elaboração do eventual Contrato:

Da empresa:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ: Inscrição Estadual:

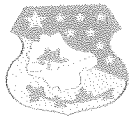
Telefone:

CPF: RG:

Data Nascimento:

Atenciosamente,

local e data



ANEXO III Formulário Modelo de Proposta de Preços

Pregão Eletrônico nº 2211.01/2024-01

Nome da Proponente:

Cidade:

Endereço:

Estado:

Telefone:

E-mail Institucional:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

CONFORME ESTIPULADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2211.01/2024-01

PROPOMOS:

Prazo de Entrega _____ (conforme item 3.1. do Edital)

Prazo de Validade do Produtos _____ (conforme item 3.4 do Edital)

Condições de Pagamento: _____ (conforme item 18.1 do Edital)

Prazo de Validade da Proposta: _____ (conforme item 14.2, alínea "a" do Edital)

Gestor do Contrato (Anexo VI) Minuta do Contrato e Termo de Ciência e Notificação:

Nome: _____

C.P.F.: _____

R.G.: _____

E-mail:

Indicações Bancárias

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Assinatura Local e Data



ANEXO IV

Pregão Eletrônico nº 2211.01/2024-01

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A (Empresa) _____, sediada na Rua
_____, nº _____, (cidade) _____, (estado) _____, inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante
legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), **DECLARA**, sob as penas da lei, que **não**
está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do representante legal



ANEXO V

Declaração de cumprimento art. 68, VI da Lei 14.133/21 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

_____, inscrito do CNPJ n.º _____,
_____, por
intermédio de seu representante legal o (a)
Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril
de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir
de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de ____ de _____.

assinatura do representante Legal



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE A SER ANEXADA À PROPOSTA ESCRITA

PREGÃO ELETRONICO Nº 2211.01/2024-01

(dados do licitante: razão social, CNPJ, endereço), por meio de seu representante legal (NOME COMPLETO, RG, CPF), declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, **que o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) plenamente todas as especificações constantes dos Anexos I e III do Edital de Licitação nº 2211.01/2024-01.**

_____ de _____ de _____

assinatura do representante legal



ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação, em sua sede no _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de Educação, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito (a) no CPF/MF n.º _____, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/21, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 2211.01/2024-01 do Pregão Eletrônico nº 2211.01/2024-01, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 2211.01/2024-01, bem como as seguintes:

Cláusula Primeira: DO OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO – CEARÁ DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

1.2. O Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Cláusula Segunda: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R\$ _____ (_____) conforme planilha em anexo, observadas as condições da proposta adjudicada.



3.2 – Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 124 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

3.3 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.4 - O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o 30º (trigésimo) dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro - Ce, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho

Cláusula Terceira: LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

3.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da **CONTRATADA**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no Departamento da Merenda Escolar, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados após o recebimento pela contratada da ordem de compras ou fornecimento emitida pelo setor competente, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

3.2.1. A **CONTRATADA** deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

3.3. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, **descarregamento**, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

3.3.1. O **descarregamento** do produto será por conta da **CONTRATADA**, devendo este procedimento ser executado manualmente para a área interna do Almoxarifado Central;

3.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data da entrega no Depósito da Merenda Escolar.



3.5. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de inspecionar o objeto do contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Anexo I do edital.

Cláusula Quarta – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

- c) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b. (1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- d) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. (1) Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

4.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;

4.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a **CONTRATANTE** o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.



Cláusula Quinta: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

5.1.1. Advertência:

5.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

5.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

5.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula Sexta: CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO

6.1. O **CONTRATANTE** designa como **CONTRATANTE** deste Contrato: a Secretaria Municipal de Educação, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento.

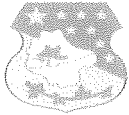
6.2. O **CONTRATANTE** designa ainda, como Gestores do Contrato: _____.

6.3. A **CONTRATADA** designa como Gestor deste contrato, o (a) Sr(a). xxxx portador do RG nº xxxx e CPF nº xxxx conforme constante na sua Proposta de Preços, que é parte integrante deste documento.

6.4. Ao gestor do contrato por parte do **CONTRATANTE** compete:

6.4.1. Assegurar-se, quando do contrato, quanto aos valores praticados, informando a contratante eventual desvantagem, quanto à sua utilização.

6.4.2. Zelar pelos demais atos da **CONTRATADA**, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o **CONTRATANTE**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.



6.4.3. Informar a contratante, quando de sua ocorrência, a recusa da **CONTRATADA** em atender as condições estabelecidas no edital, quanto às divergências relativas a íntegra ou as características e origem dos sistemas contratados.

Cláusula Sétima: CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a **CONTRATANTE**.

7.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

7.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

7.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

7.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 04 vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Cedro XX de XX de 20__

CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ANEXO VIII

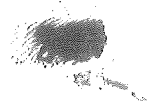
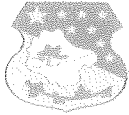
PREGÃO ELETRONICO N.º 2211.01/2024-01

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Ao pregoeiro:

A _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº __, declara sob as penas da lei, de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, nos termos do §1º, do ar. 63 da Lei 14.133/21.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2211.01/2024-01

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

Ao pregoeiro:

A _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº _____, declara sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO X

PREGÃO ELETRONICO N.º 2211.01/2024-01

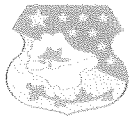
DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que no ano-calendário de realização desta licitação ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO XI

PREGÃO ELETRONICO N.º 2211.01/2024-01

DECLARAÇÃO

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)